



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº **12.674**, DE **8** DE **FEVEREIRO** DE 2007.

Substitui membro do Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O representante titular do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, passa a ser **GLODNER LUIZ PAULETTO**, em substituição a **JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em **8** de **fevereiro** de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador